

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

804

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Uma casa sob nº 745, com frente para a rua João Pessoa, nesta, cidade medindo seu terreno 10,00 m. de frente por 30,00 m. da frente aos fundos ou 300,00 m2., confrontando no seu lado direito com o terreno de propriedade de Dulcina Leme de Almeida, constituído de parte do lote 10 da quadra 20 da - Vila Jardini, no seu lado esquerdo com propriedade dos outorgantes e nos fundos com Yolanda Botelho. PROPRIETÁRIOS:- DULCINA LEME DE ALMEIDA, viúva, portadora do CIC. 184.691.248-20;- MIRIAM DE ALMEIDA, solteira, maior, professora, RG.4.910.465 e CIC 415.143.868-87 e VANDERLEI DE ALMEIDA, solteiro, maior, escrivão, RG.8.123.450 e CIC nº 487.199.948-34, todos brasileiros, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- Transc. 20.680, Livro 3-P, em 27-11-1963, deste Cartório. Sorocaba, 02 de abril de 1976. O Escrevente Autorizado, Eduardo de Oliveira Nastri (Eduardo de Oliveira Nastri).-----

R.1-804, em 02 de abril de 1976.

TRANSMITENTES:- DULCINA LEME DE ALMEIDA, MIRIAM DE ALMEIDA e VANDERLEI DE ALMEIDA, (acima qualificados). ADQUIRENTE:- FLÁVIO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens com MARIA JOSÉ APARECIDA SODRÉ OLIVEIRA, do lar, residente nesta cidade - CIC.018.017.408 e RG.2.316.057. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 26 de fevereiro de 1976, Livro 592, fls. 06 do Primeiro Cartório de Notas local. VALOR R\$35.000,00. O Escrevente Autorizado, Eduardo de Oliveira Nastri (Eduardo de Oliveira Nastri).-----

AV.2-804, em 06 de Maio de 1.976.

O imóvel supra matriculado, atualmente, confronta-se no seu lado direito - com propriedade de Flávio de Oliveira, constituído de parte do lote 10, da quadra 20, da Vila Jardini, e, no seu lado esquerdo com propriedade de Miriam de Almeida, conforme se verifica da escritura lavrada no 1º. Cartório de Notas local, Livro 583, Fls. 17, em 26 de Abril de 1.976. O Escrevente-Autorizado, Ademir Padilha Arruda (Ademir Padilha Arruda).-----

R.3-804, em 06 de Maio de 1.976.

TRANSMITENTES:- FLÁVIO DE OLIVEIRA, RG. nº. 2.316.057, e sua mulher dona - MARIA JOSÉ APARECIDA SODRÉ OLIVEIRA, ele comerciante, ela do lar, ambos -- brasileiros, residentes nesta cidade, portadores do CIC. nº. 018.017.408.- ADQUIRENTE:- MIRIAM DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, professora, - residente nesta cidade, portadora do RG. nº. 4.910.465 e do CIC. sob número 415.145.868/87. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 26 de Abril de 1.976, do 1º. Cartório de Notas local, Livro 583, Fls. 017. VALOR:- Cr\$60.000,00. CONDIÇÕES:- Não Constam. O Escrevente Autorizado, Ademir Padilha Arruda (Ademir Padilha Arruda).-----

(continua no verso)

Av.4/804, em 12 de Setembro de 1997.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando que, a proprietária MIRIAM DE ALMEIDA, é inscrita no CPF/MF sob o nº 415.143.868/87, conforme cópia reprográfica autenticada do referido documento.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) C

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.5/804, em 12 de Setembro de 1997.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente acha-se cadastrado sob o nº 43.12.74.0229.01.000, na Prefeitura Municipal local, conforme cópia reprográfica autenticada do Carnê de IPTU referente ao presente exercício, expedido pela referida Prefeitura.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) C

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.6/804, em 12 de Setembro de 1997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 21º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 08 de julho de 1997, no Livro nº 2.400, fls.117, a proprietária MIRIAM DE ALMEIDA, RG nº 4.910.465-SSP/SP e CPF nº 415.143.868/87, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a GUIOMAR MARTINS MONTEIRO, RNE nº W-269.012-C-SE/DPMF-SP e CPF/MF sob o nº 212.790.508/37, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ACACIO MARQUES DO PALANQUE, RNE nº W-488.825-0-SE/DPMF-SP e CPF nº 035.336.078/36, do comércio, portugueses, residentes e

(continua na folha nº 02)

Segundo Serviço de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

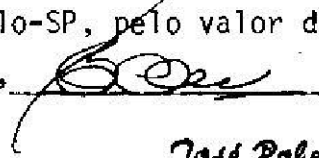
804

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

domiciliados em São Paulo-SP, pelo valor de R\$42.000,00.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) C

José Roberto Lorenzini Castro

DE



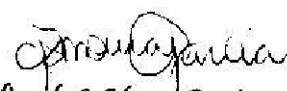
R.07-804, em 25 de março de 2014.

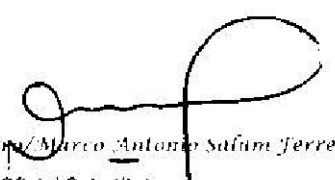
TÍTULO: CITAÇÃO.

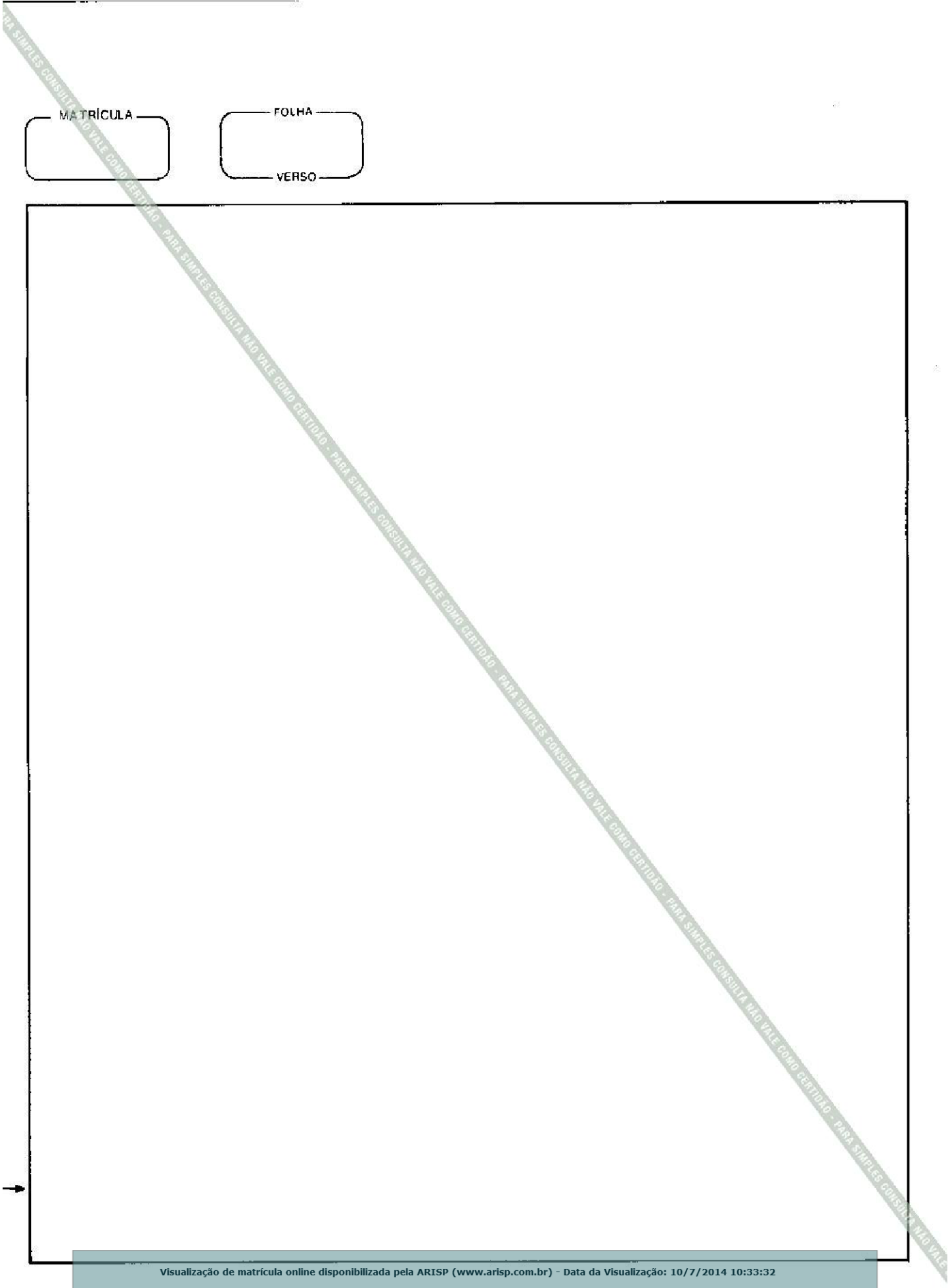
De conformidade com o r. Ofício datado de 06 de março de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível local, extraído dos Autos da Ação Anulatória de Escritura Pública - Procedimento Ordinário - Transação, Processo nº 0001630-17.2012.8.26.0602, movida por MIRIAM DE ALMEIDA em face de GUIOMAR MARTINS MONTEIRO e Espólio de ACÁCIO MARQUES DO PALANQUE, tendo por objeto a nulidade da escritura pública lavrada pelo 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 08 de julho de 1997, no livro nº 2.400, folhas 117, foi determinado o presente para ficar constando **a citação dos requeridos** na ação supra referida, nos termos do item 21 do inciso I do artigo 167 da Lei 6.015/73. (A.J.).

Valor da causa: R\$1.000,00. (Protocolo nº 263.370 - 17/03/2014)

(li/mi)


Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzini Castro / *Marco Antonio Safim Ferreira*
Oficial/Oficial Substituto



MATRÍCULA

FOLHA

VERSO